



Terça-feira, 16 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2024

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018

EMENTA: Convoca Candidata aprovada para o cargo de; **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS**, no Concurso Público nº. 001/2018.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, homologado pelo Decreto n.º 030/2019 de 07 de março de 2019. Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 17/04 a 07/05/2024, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
31	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	602154

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 01) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
 - 02) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
 - 03) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
 - 04) Cédula de Identidade (RG);
 - 05) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 06) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - 07) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
 - 08) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
 - 09) Comprovantes de Escolaridade exigida;
 - 10) Cópia da identidade sanguínea;
 - 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
 - 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 13) Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
 - 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
 - 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
 - 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
 - 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
 - 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.
- Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM nº. 21904, para a realização das perícias medica e realização de exames admissionais, determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o numero informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS	
-	HEMOGRAMA COMPLETO
-	GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
-	EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
-	ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
-	ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
-	RAIO X DE COLUMNA LOMBO SACRA (com Laudo)
* Os exames e consulta médicas relacionadas e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato (a).	

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 de abril de 2024.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2024
Processo Administrativo Nº 065/2024
Processo 1Doc. Nº 636/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Finanças, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, no valor de **R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais)**.
Figura como contratado a Empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel A Redentora, 2356, Centro – CEP: 83.005-010, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

19	SECRETARIA DE FINANÇAS	4	4	2	19	Administração e Controle de Compras	839040060000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	DE
----	------------------------	---	---	---	----	-------------------------------------	--------------	---------------------	----

Requisição 042/2024 - Reserva 072/2024

Altônia, 12 de abril de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024

Processo Administrativo 066/2024
Processo Administrativo 1Doc Nº 600/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para **Prestação de Serviços de ministrar Capacitação de forma presencial, nos dias 15 e 16/04/2024, para os integrantes do Conselho Tutelar e membros do CMDCA, sendo órgão permanente, integrante da administração pública, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente**, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **UILSON ARAUJO CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **32.110.624/0001-58**, com sede à Rua Josefina Rocha, 36 – Bairro Batel – CEP: 80.440-190, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

37	Secretaria de Desenvolvimento Social	8	55	Del. Abrigo Municipal	03/2022	839039790000	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico
----	--------------------------------------	---	----	-----------------------	---------	--------------	--

Requisição – 043/2024 Reserva – 073/2024

Altônia, 15 de abril de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 003/2024

Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 003/2024, em favor da Empresa: **CLINICA DE REABILITAÇÃO VITALIS LTDA**, no Lote 01 no valor de **R\$ 16.266,24 (dezesesse mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**. Conforme resultado da reunião no dia 16 de abril de 2024.

Altônia, 16 de abril de 2024.

ALETÉIA PATRICIA ALVES PREVIDELLI
VICE-PRESIDENTE



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2024
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 015/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 015/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SS/P/R e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahal Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **UILSON ARAUJO CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **32.110.624/0001-58**, neste ato representada pelo Sr. **UILSON JOSE GONCALVES ARAUJO**, portador (a) do RG nº. **62816953**, CPF nº. **022.026.099-03**, residente na RUA JOSEFINA ROCHA, na cidade de CURITIBA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 015/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Serviços de ministrar Capacitação de forma presencial, nos dias 15 e 16/04/2024, para os integrantes do Conselho Tutelar e membros do CMDCA, sendo órgão permanente, integrante da administração pública, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	2	Objetivo Geral: Capacitar quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente, bem como, a natureza do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Tutelar, suas principais atribuições, sua prática de trabalho cotidiana, incluindo os passos para o atendimento de casos de crianças e adolescentes com direitos violados (recebimento de notificações, acolhimento de caso, avaliação, encaminhamentos e medidas adotadas) no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA.	8.000,00	16.000,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **UILSON ARAUJO CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA** e de **R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 15/04/2024 e término em 14/08/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº015/2024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CLAUSULA SEXTA: CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referenciados aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em datas previamente agendadas, dentro da vigência do contrato, no Município de Altônia – PR.

A DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:



Terça-feira, 16 de abril de 2024

37	Secretaria de Desenvolvimento Social	8	55	Del. Abrigo Municipal	03/2022	339039790000	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico
----	--------------------------------------	---	----	-----------------------	---------	--------------	--

Altônia-PR, 15 de abril de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/2024
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2024 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante, o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, identidade nº 4.086.763-5, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 014/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	01	SERV	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.	R\$ 11.580,00	R\$ 11.580,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 11.580,00

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.

A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a prévia justificativa da autoridade competente.

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite do orçamento estimado elaborado pela CONTRATANTE.

DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O valor global anual deste contrato é de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, e será quitado em parcela única, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE, por meio de nota de empenho, mediante depósito no Banco do Brasil, ag. 1622-5, conta 464-2.

DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços que fazem parte do presente contrato serão recebidos provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da liberação do acesso ao sistema, acompanhado de Termo de Recebimento, que deverá ser conferido e assinado por representante da CONTRATANTE.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

19	SECRETARIA DE FINANÇAS	4	4	2	19	Administração e Controle de Compras	339040060000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE
----	------------------------	---	---	---	----	-------------------------------------	--------------	---------------------

Altônia-PR, 15 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO EDITAL DE CP Nº 004/2024

EMISSÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA:
16/04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2024

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 10/05/2024 ÀS 08:00 HORAS

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 10/05/2024 ÀS 08:15 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: www.gv.br/compras

OBJETO: Pavimentação Rural em CBUQ, na Estrada Figueira, conforme projetos e planilhas em Anexo aprovadas pelo PARANACIDADE SAM 39.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.622.776,37 (dois milhões seiscentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

ALTÔNIA PR, 16/04/2024

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024

Processo Administrativo 067/2024

Processo Administrativo 1Doc Nº 599/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para Prestação de Serviços de **ministrar Capacitação de forma presencial, para servidores do abrigo Municipal, com objetivo de otimizar as atividades da Instituição**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Figura como contratado a Empresa: UILSON ARAUJO CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 32.110.624/0001-58, com sede à Rua Josefina Rocha, 36 – Bairro Batel – CEP: 80.440-190, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, que teve sua

Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

39	Secretaria de Desenvolvimento Social	8	2	50	Centro Especializado Assis Social	Referencia 339039790000	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico
----	--------------------------------------	---	---	----	-----------------------------------	-------------------------	--

Requisição – 044/2024 Reserva – 074/2024

Altônia, 16 de abril de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024

Processo Administrativo 069/2024

Processo Administrativo 1Doc Nº 603/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para Prestação de Serviços de **ministrar Palestra temática Alusiva ao dia 18 de maio Dia Internacional de combate ao abuso e exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizada no Centro Cultural Nelson Cadari na cidade de Altônia, no valor de R\$ 700,00 (setecentos mil reais).**

Figura como contratado a Empresa: FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 32.586.418/0001-19, com sede à Praça Carlos Gomes, 65 – Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

39	Secretaria de Desenvolvimento Social	8	10	8	2	50	Centro Especializado Assis Social	Referencia 339039999901	OUTRAS DESPESAS
----	--------------------------------------	---	----	---	---	----	-----------------------------------	-------------------------	-----------------

Requisição – 046/2024 Reserva – 075/2024

Altônia, 16 de abril de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2024

MODALIDADE Inexigibilidade Nº 016/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 016/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: UILSON ARAUJO CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 32.110.624/0001-58, com sede a Rua Josefina Rocha, 36, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Uilson Jose Gonçalves Araújo, portador do RG nº 62816953 e do CPF nº. 022.026.099-03, residente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 016/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO/PRIMEIRO OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Contratação de empresa/pessoa jurídica para ministrar capacitação e treinamento aos servidores do Abrigo Municipal, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	OBJETIVO GERAL: • Concepção Legal e histórica da infância e adolescência. • Política de Assistência Social com foco na Proteção Social Especial – Alta Complexidade. • Acolhimento Institucional – Equipe profissional e seus papéis. • Rotinas do Serviço de Acolhimento Institucional. Papel e postura dos profissionais frente à criança recém-acolhida: integração e familiarização com o espaço e os demais acolhidos e regras de convivência. • feto e limites entre trabalhadores/as e acolhidos/as. • Ambiente educativo: a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. • Como trabalhar as mudanças dialogando com grupos diferentes. • O acolhimento como espaço de reconstrução da história - CARGA HORÁRIA 16:00 HORAS	8.000,00	8.000,00

Parágrafo Único: Fazem Parte deste Contrato como se nele estivesse transcrito o Orçamento nº 142, da empresa contratada datado do dia 01.03.2024, anexo ao Processo

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa UILSON ARAUJO CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA e de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 16/04/2024 e término em 15/08/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº016/2024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em datas previamente agendadas, dentro da vigência do contrato, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

havendo rejeição na entrega dos Serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazer/los no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras, observando as condições estabelecidas para a apresentação.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

39	Secretaria de Desenvolvimento Social	8	2	50	Centro Especializado Assis Social	Referencia 339039790000	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico
----	--------------------------------------	---	---	----	-----------------------------------	-------------------------	--

Altônia-PR, 16 de abril de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 93/2024

MODALIDADE Inexigibilidade Nº 017/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATICACÃO Nº 017/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **FÁBIO DOS SANTOS OLIVEIRA06215233994**, inscrito no CNPJ sob nº. **32.586.418/0001-19**, neste ato representada pelo Sr. Fábio dos Santos Oliveira, portador CPF nº. 062.152.339-94, residente na Travessa XV de Janeiro, na cidade de ALTÔNIA, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 017/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a ministrar Palestra com a temática Alusiva ao dia 18 de maio Dia Internacional de combate ao abuso e exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizada no Centro Cultural Nelson Cadari na cidade de Altônia, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	Palestra - Maio Laranja – 18 de maio- Campanha Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no município de Altônia	700,00	700,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **FÁBIO DOS SANTOS OLIVEIRA06215233994** e de R\$ 700,00 (setecentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **16/04/2024** e término em **15/08/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº017/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em datas previamente agendadas, dentro da vigência do contrato, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

39	Secretaria de Desenvolvimento Social	8	10	8	2	50	Centro Referência Especializ Assis Socia	339039999901	OUTRAS DESPESAS
----	--------------------------------------	---	----	---	---	----	--	--------------	-----------------

Altônia-PR., 16/04/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1